

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001/96

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

# *Decreta*

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 19 de fevereiro, o dia todo, e 21 de fevereiro, até às 12 horas, do corrente ano, por ocasião da realização dos festejos carnavalescos.

**Parágrafo único:** Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo, os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 15 de fevereiro de 1996.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal

# Decreto

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado na <b>Tribuna Platinaense</b>	
Data <b>10/05/1966</b>	Edição nº <b>580</b>
Fôlha(s) <b>33</b>	Caderno <b>-</b>
De propriedade <b>Anderson Adalton de Silva</b>	